



**MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO**

UTILIDADE PÚBLICA

*Certifico, para os fins previstos nas Leis nºs 1.785 de 20 de setembro de 1982 e
6.302 de 12 de agosto de 2013, que a(o)*

**CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
CNPJ nº 30.986.094/0001-80**

*é declarada(o) de utilidade pública conforme preceitua a Lei nº 7.526, de
19 de setembro de 2019.*

Paço Municipal Marcos Revaris, 19 de setembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma